



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Senhor **ELENALDO OLIVEIRA DO CARMO** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:**

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Senhor Elenaldo Oliveira do Carmo, conhecido como Dado do Mercadinho Shekná, inscrito no CPF nº 973.740.325-87, portador do RG nº 1.519.493, residente e domiciliado na Avenida Salvador Ferreira Lima, nº 68, Casa A, Povoado Fonseca, Praia do Saco, Estância/SE, pelos relevantes serviços prestados ao município de Estância, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 09 de abril de 2024.

  
**Pedro Kaigê Freire Menezes**

**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

*JRS*  
APROVADO  
Em: 08/04/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**  
**Estância, 05 de fevereiro de 2025**

**Concede o Título de Cidadão Estanciano ao senhor ELENALDO OLIVEIRA DO CARMO e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo pleno art. 36 IV da lei orgânica municipal, FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

**Art. 1º:** Fica concedido o Título de Cidadão Estanciano ao senhor **Elenaldo Oliveira do Carmo**, conhecido como **Dado do Mercadinho Shekna**, inscrito no CPF nº 973.740.325-87, portador do RG nº 1.519.493, residente e domiciliado na Avenida Salvador Ferreira Lima, nº 68, Casa A, Povoado Fonseca, Praia do Saco, Estância/SE, pelos relevantes serviços prestados ao município de Estância.

**Art. 2º:** A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º:** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 01 de Abril de 2025.

*Josival Lima Rodrigues*  
**JOSIVAL LIMA RODRIGUES**  
Vereador Proponente  
Tel. 79 99951-1014

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257  
[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)  
[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade homenagear o senhor **ELENALDO OLIVEIRA DO CARMO**, mais conhecido como **Dado do Mercadinho Shekna**, com o Título de Cidadão Estanciano, em razão da sua destacada trajetória pessoal, profissional e empreendedora no município de Estância, especialmente na região da Praia do Saco.

Natural de Lagarto, Sergipe, Elenaldo escolheu Estância para construir sua vida e sua história. Desde que chegou ao município, em 1995, demonstrou comprometimento, trabalho árduo e um profundo espírito empreendedor. Iniciou sua trajetória como servente de pedreiro, passou a pedreiro, e, com o tempo, investiu na abertura de um pequeno comércio, que hoje se tornou um importante ponto de referência local, com mais de 200 m<sup>2</sup>.

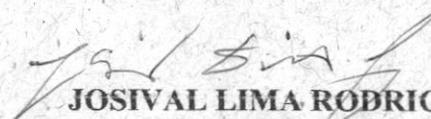
Sua visão estratégica o levou a identificar o potencial turístico da região, investindo inicialmente em passeios de lancha. Com o sucesso da atividade, ampliou sua frota e consolidou-se no setor. Mais recentemente, tornou-se o único empresário no Estado de Sergipe a oferecer PASSEIOS DE QUADRICICLO, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e turístico da Praia do Saco.

Elenaldo é um exemplo de cidadão comprometido com a comunidade Estanciana, gerando emprego, renda e movimentando o turismo local com ética, dedicação e inovação. Seu trabalho não apenas valoriza a beleza natural da região, como também projeta Estância no cenário turístico estadual.

Diante de sua relevante contribuição para o crescimento da cidade, é mais que justa e merecida a concessão deste Título, como forma de reconhecimento da população Estanciana a um cidadão que já faz parte da história local.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo  
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 01 de Abril de 2025.**

  
**JOSIVAL LIMA RODRIGUES**  
Vereador Proponente  
Tel. 79 99951-1014

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME

ELENALDO OLIVEIRA DO CARMO

1ª HABILITAÇÃO

05/11/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

20/11/1978 LAGARTO/SE

4a DATA EMISSÃO

07/03/2024

4b VALIDADE

05/03/2034

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1519493 SSP SE

4d CPF

973.740.325-87

5 Nº REGISTRO

00959139701

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO BENIGNO DO CARMO

MARIA RENILDE OLIVEIRA DO CARMO



*Elenaldo Oliveira do Carmo*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

2772791735



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

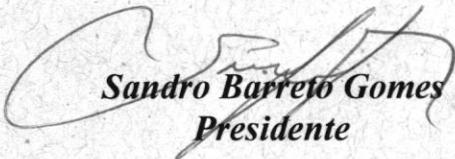
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025 de 05 de**  
**fevereiro de 2025.**

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Souza Morais

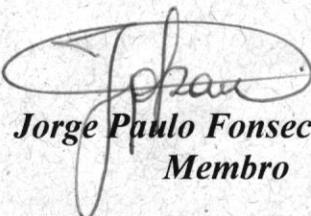
Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025 de 05 de fevereiro de 2025 que, Concede o Título de Cidadão Estanciana ao senhor ELENALDO OLIVEIRA DO CARMO e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 02 de abril de 2025.

  
**Sandro Barreto Gomes**  
**Presidente**

**Pedro Marcelo de Souza Morais**  
**Secretário**

  
**Jorge Paulo Fonseca Santos**  
**Membro**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)